



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**PORTARIA Nº 026/2025
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Autonomia deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar luto oficial no Poder Legislativo de Alvorada do Oeste/RO, por 03 (três) dias, a partir do dia 10/04/2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Darcy Augusto Tonzar**, o qual exerceu mandato eletivo de vereador junto a Este Poder Legislativo Municipal no período de 1987 a 1988 e 1989 a 1992 – tendo ainda exercido o múnus público de Presidente da CMAO no período de 1989 a 1990.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 10 de Abril de 2025 a fim de que os senhoras e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Abril de 2025.

Diego Ueslei de Souza
Presidente da CMAO